



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo 2194/2026

Órgão: O Município De Damianópolis, Estado De Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Administração e Gestão; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda: Jhoyres Hellyeel
Pereira Brito

Função: Secretário Municipal de Administração e Gestão.

1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel S500 e diesel S10), por meio de postos de abastecimento localizados nos Municípios de Damianópolis-GO, Mambai-GO, Alvorada do Norte-GO, Vila Boa-GO e Goiânia-GO, para atendimento da frota da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Damianópolis-GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel S500 e diesel S10) é necessária para garantir o pleno funcionamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Damianópolis-GO, os quais são utilizados diariamente na execução de serviços públicos essenciais e no atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município.

Os combustíveis constituem insumos indispensáveis para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias e Fundos Municipais, incluindo o transporte de pacientes para tratamentos médicos e exames especializados, o transporte escolar, a realização de visitas técnicas, fiscalizações, serviços de assistência social, atividades administrativas, manutenção de estradas vicinais, limpeza urbana, obras e demais ações de interesse público. A eventual interrupção no abastecimento da frota comprometeria diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, podendo ocasionar prejuízos à Administração e aos munícipes.

A necessidade de disponibilização de postos de abastecimento nos Municípios de Damianópolis-GO, Mambai-GO, Alvorada do Norte-GO, Vila Boa-GO e Goiânia-GO decorre dos deslocamentos frequentes realizados pelos veículos oficiais para atendimento de demandas institucionais, especialmente aquelas relacionadas ao transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados, além de atividades administrativas e operacionais desenvolvidas fora da sede do Município. Dessa forma, a existência de pontos de abastecimento em locais estratégicos contribui para a otimização das rotas, redução de custos operacionais, maior eficiência logística e segurança na execução dos serviços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, uma vez que a demanda por combustíveis é variável ao longo do exercício, não sendo possível definir com exatidão os quantitativos que serão consumidos por cada órgão participante. O sistema permite a contratação conforme a necessidade efetiva da Administração, proporcionando maior flexibilidade, economicidade, controle dos gastos públicos e melhor gerenciamento dos recursos orçamentários.



Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, garantir o atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais e manter a eficiência das atividades desempenhadas pela Administração Pública de Damianópolis-GO.

3. Quantidade e valor:

Lote 01: DAMIANÓPOLIS-GO

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DAMIANÓPOLIS-GO						
1	1	GASOLINA COMUM	LITRO	375000,00	R\$ 7,50	R\$ 2.812.500,00
1	2	DIESEL S500	LITRO	385000,00	R\$ 7,59	R\$ 2.922.150,00
1	3	DIESEL S10	LITRO	505000,00	R\$ 7,81	R\$ 3.944.050,00
1	4	ETANOL HIDRATADO	LITRO	121907,42	R\$ 5,02	R\$ 611.975,25

Lote 02: MAMBAÍ-GO

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAMBAÍ - GO						
2	1	GASOLINA COMUM	LITRO	390000,00	R\$ 7,75	R\$ 3.022.500,00
2	2	DIESEL S500	LITRO	215000,00	R\$ 7,82	R\$ 1.681.300,00
2	3	DIESEL S10	LITRO	330000,00	R\$ 7,92	R\$ 2.613.600,00
2	4	ETANOL HIDRATADO	LITRO	97907,42	R\$ 5,31	R\$ 519.888,40

Lote 03: ALVORADA DO NORTE-GO

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALVORADA DO NORTE - GO						
3	1	GASOLINA COMUM	LITRO	360000,00	R\$ 7,15	R\$ 2.574.000,00
3	2	DIESEL S500	LITRO	215000,00	R\$ 8,70	R\$ 1.870.500,00
3	3	DIESEL S10	LITRO	330000,00	R\$ 8,84	R\$ 2.917.200,00
3	4	ETANOL HIDRATADO	LITRO	97907,42	R\$ 5,32	R\$ 520.867,47

Lote 04: VILA BOA-GO

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	---------	------------	-------	-------------



						UNITÁRIO
VILA BOA - GO						
4	1	GASOLINA COMUM	LITRO	325000,00	R\$ 7,00	R\$ 2.275.000,00
4	2	DIESEL S500	LITRO	175000,00	R\$ 7,77	R\$ 1.359.750,00
4	3	DIESEL S10	LITRO	285000,00	R\$ 7,85	R\$ 2.237.250,00
4	4	ETANOL HIDRATADO	LITRO	82407,42	R\$ 5,38	R\$ 443.351,92

Lote 05: GOIÂNIA-GO

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GOIÂNIA- GO						
5	1	GASOLINA COMUM	LITRO	310000,00	R\$ 7,24	R\$ 2.244.400,00
5	3	DIESEL S10	LITRO	300000,00	R\$ 7,85	R\$ 2.355.000,00
5	4	ETANOL HIDRATADO	LITRO	76907,42	R\$ 5,28	R\$ 406.071,18

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O prazo de entrega dos combustíveis, será imediato, o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Mariely Mariane Oliveira Rocha - Pregoeira

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I - complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;



- e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
(X) II – complexidade média:
a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;
() III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:**
(x) NÃO

Damianópolis-GO, 08 de junho de 2026.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.